



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230531 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-032-PMVX

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230531, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa E ACÁCIO BRAGA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especialidade em prestação de serviço e fornecimento de peças de reposição para manutenção de veículos, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230531, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, e a empresa **E ACÁCIO BRAGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.924.195/0001-03, com sede na Avenida João Rodrigues nº 1169, Anexo: A, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-191, telefone: (93) 99135-5759, e-mail: valcar2.atm@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EVALDO ACÁCIO BRAGA, brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF nº 749.000.212-53 e Carteira de Identidade nº 4644229 órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra nº 1456, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-163, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230531, com vigência de 16/10/2023 a 15/10/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-032-PMVX, entre ele celebrados em data de 16/10/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230531, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2024 à 15/10/2025, com recondução total dos itens, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 03 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

CONTRATADA: E ACACIO BRAGA LTDA
CNPJ n.º 36.924.195/0001-03
EVALDO ACACIO BRAGA
CPF nº 749.000.212-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____